



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 040/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DO PEDÁGIO COM PARIDADE.**

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
020/2025	14/07/2025	18/07/2025	R\$ 3.677,62

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 73 da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARCIA CRISTINA BRITTO

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
14.***.*** - 4	091.***.***- 11	16/12/1965

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 15 de julho de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA